TORNEIO DE VERÃO 2026 – AGROMASTER / UNIDAVI

CAPÍTULO I

Introdução e Organização

Art. 1º - O Torneio de Verão (TV) é uma competição de futsal promovida pela Associação Rio do Sul Futsal com apoio da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Fundação Municipal de Desportos de Rio do Sul e Governo do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de desenvolver o intercâmbio esportivo entre os municípios do Estado de Santa Catarina, em especial do Alto Vale do Itajaí, proporcionar boas relações entre dirigentes, técnicos e atletas, estabelecer uma união segura entre osdesportistas e o entrosamento para a formação da personalidade e proporcionar oportunidade para o surgimento de novos valores em âmbito estadual e nacional.

Parágrafo Primeiro – Patrocinadores oficiais:

- Agromaster;
- Unidavi;
- Unimed;
- Pindonako;
- RX1 Automóveis;
- Leske Congelados;
- Fruto Bom;
- Open Hall Pizzaria;
- Natan Eventos
- Hamburgueria Food Beach;
- Prefeitura Municipal de Rio do Sul;
- SEMEL – Secretaria de Espportes e Laser de Rio do Sul.

Art. 2º - Este regulamento contém todas as normas e leis que norteiam e disciplinam o TV, devendo ser conhecido e fielmente obedecido por todas as pessoas que dele estiverem participando, sejam elas atletas, técnicos, auxiliares, dirigentes, árbitros, etc.

Art. 3º - Serão utilizados neste regulamento as seguintes abreviaturas e sinônimos:

- TV = Torneio de Verão;
- CO = Comissão Organizadora;
- Auxiliares = Técnico, Auxiliar Técnico, preparador fisico e atendente.

Art. 4º - A organização do TV é de responsabilidade da Comissão Organizadora (CO) formada por membros da Diretoria do Rio do Sul Futsal e/ou pessoas por ela especialmente convidadas, a qual compete dirigir o torneio conforme as disposições deste regulamento, assegurando todas as condições necessárias para o perfeito andamento do mesmo.

Art. 5º - A CO terá a seguinte composição: presidente, vice-presidente, tesoureiro(s), secretário(s), diretor(es) de marketing, assessor(es) de imprensa e diretor(es) técnico(s).

Parágrafo Primeiro - O presidente da CO, nomeará as pessoas para ocuparem as funções acima relacionadas, na quantidade que julgar necessário ao fiel cumprimento de suas respectivas obrigações, podendo inclusive criar novas pastas se assim o desejar.

Parágrafo Segundo – A estrutura admininstrativa:
- Presidente: Luciano Mayer;
- Vice – Presidente: Rafael Vignolli;
- 1º Tesoureiro: Valter Melo;
- Secretário: Valter Melo;
- Diretor Técnico: Luciano Mayer;
- Diretor de Relações Públicas e Assessor de Imprensa: Albanir Buzzi Júnior.

Art. 6º - Compete ao presidente:
Coordenar, supervisionar e auxiliar os trabalhos dos demais membros da CO;
Presidir as reuniões da CO;
Presidir o Congresso Técnico;
Promover contatos visando definir o local para realização das competições;
Providenciar todo o pessoal e material de apoio ao evento tais como segurança, limpeza, ambulância, premiação, etc.; Representar a CO, juntamente com o diretor técnico e os diretor(es) de relações públicas, perante a imprensa, autoridades e convidados.

Art. 7º - Compete ao vice-presidente:
Auxiliar o presidente no seu trabalho;
Substituir o presidente em casos de impedimento.

Art. 8º - Compete ao(s) tesoureiro(s):
Controlar, fiscalizar e contabilizar todo o movimento financeiro do TV;
Providenciar e controlar o trabalho do pessoal encarregado da portaria, caixa, bar, e de todos os outros setores que envolvam movimentação de valores;
Fornecer à diretoria do TV, após o encerramento do TV, balancete e relatório completo da sua pasta; Elaborar os contratos com as pessoas que estiverem a serviço por ocasião do TV.

Art. 9º - Compete ao(s) secretário(s):
Controlar toda a documentação de inscrição e registro das equipes;
Elaborar as credencias para as equipes, autoridades, convidados;
Providenciar súmulas, material de expediente e toda a documentação necessária aos jogos;
Secretariar e acompanhar os trabalhos do Conselho de Julgamento; Preparar, expedir e receber correspondências.

Art. 10° - Compete ao(s) diretor(es) de relações públicas:
Fornecer ao(s) secretário(s) a relação de autoridades e convidados para o devido convite

e credenciamento; Organizar o Congresso Técnico, o cerimonial de abertura, o cerimonial de encerramento, etc;
Coordenar o trabalho de organização dos eventos paralelos já mencionados no item "c" do art. 9º; Coordenar e auxiliar o trabalho do(s) assessor(es) de imprensa;
Representar a CO, juntamente com o diretor técnico do TV e o presidente da CO, perante a imprensa, autoridades e convidados.

Art. 11° - Compete ao(s) assessor(es) de imprensa:
Coletar, elaborar e fornecer à imprensa, todo o material necessário a boa divulgação do evento, desde o início dos trabalhos da CO até a completa divulgação dos vencedores;
Prestar todo o auxílio para que os profissionais da imprensa possam realizar o seu trabalho da melhor forma possível; Encarregar-se do cerimonial no Congresso Técnico, cerimonial de abertura e de encerramento;
Criar a arte de divulagação com os respectivos patrocinadores.

Art. 12° - Compete ao(s) diretor(es) técnico(s):
Organizar a parte técnica das competições em concordância com este regulamento;
Atualizar o site do TV, onde deverá constar um boletim diário dos jogos após cada rodada;
Contratar e coordenar o trabalho de árbitros e mesários;
Coordenar os trabalhos do Congresso Técnico;
Tomar todas as decisões relativas à parte técnica dos jogos propriamente ditos;
Elaborar a programação e horário dos jogos;
Realizar os sorteios necessários;
Prestar aos dirigentes e técnicos as informações por estes solicitadas;
Nomear o Conselho de Julgamento.

Art. 13° - O Boletim Oficial do Torneio de Verão é o veículo oficial de comunicação entre a CO, as equipes e a imprensa, e estará à disposição destas após o término de cada rodada no site do TV (www.associacaoaltovaledefutsal.ritmodoesporte.com.br).

CAPÍTULO II
Da Participação de Equipes e Atletas

Art. 14° - Para participar do TV, as equipes deverão atender obrigatoriamente a todos os itens abaixo:

1. Fazer a inscrição no site do TV: www.associacaoaltovaledefutsal.ritmodoesporte.com.br;
2. Ter seu pedido de inscrição homologado pela CO;
3. Pagar a taxa de inscrição estipulada;
4. Ter conhecimento deste regulamento;
5. Efetuar a inscrição através da internet conforme instruções no art. 16.
6. Cada equipe poderá usar até 3 nomes / patrocínios na composição do nome oficial e até 50 caracteres;

7. Fica terminantemente proibida o uso no nome de Equipe ou nos uniformes propaganda com cunho político partidário, bebida alcoólica, cigarro e cunho ofensivo;
8. As Equipes deverão obrigatoriamente informar a Cidade sede até no dia do Congresso Técnico.

Art. 15° - As equipes interessadas em participar do TV, deverão solicitar vaga junto à CO e recolher aos cofres da Associação Rio do Sul Futsal a taxa de inscrição estipulada dentro do prazo determinado.

Parágrafo primeiro - O pagamento da taxa de inscrição não assegura direito a ressarcimento, participação ou retribuição financeira de qualquer espécie.

Parágrafo segundo - Todas as despesas das equipes com viagens, locomoção, alimentação, uniformes, alojamentos, etc. são de sua inteira responsabilidade.

Parágrafo terceiro – Os inscritos, equipes e atletas, autorizam o uso de sua imagem, sua voz e seu nome pela organização do TV ou por empresas por ela contratadas, como forma de promover ou divulgar a competição, através de qualquer mídia, sem que lhes seja devido direito de arena, indenização ou qualquer retribuição financeira.

Art. 16° – Após o pagamento da taxa de inscrição, as equipes **(adultos masculino, veteranos, sub-08, sub-09, sub-11, sub-13 e feminino)** receberão uma senha de uso exclusivo para acesso e manutenção dos dados da equipe e de seus componentes quedeverá ser feito através do site do TV, no endereço www.associacaoaltovaledefutsal.ritmodoesporte.com.br.

Parágrafo primeiro - Acessando o site com esta senha, o responsável pela equipe poderá realizar a manutenção dos dados da mesma, alterando o seu nome, a cidade que representa (para efeitos de atletas locais, estrangeiros e patrocínios), seus patrocinadores e seu representante legal. Neste mesmo endereço deverão ser cadastrados os nomes dos atletas e auxiliares, apelidos, documento de identidade, além da procedência (local ou estrangeiro). Na inscrição dos atletas “estrangeiros” deverá ser colocado um * após o nome para identificação.

Parágrafo segundo - Este acesso estará livre para qualquer inclusão e alteração até as 12:00 horas do dia em que inicia o torneio. As equipes podem deixar 2 vagas em aberto para adicionar ou substituir 2 atletas até às 12h do dia após terminar a primeira fase da competição, podendo substituir atleta estrangeiro ou federado.

Parágrafo terceiro - A inscrição eletrônica é de inteira responsabilidade das equipes, e deverá ser complementada com uma relação impressa de todos os inscritos, com assinatura, que deverá ser entregue na CO antes da primeira participação de cada equipe no torneio.

Parágrafo quarto - Em benefício da própria competição, a CO poderá aceitar a

inscrição de equipe(s) após o Congresso Técnico, desde que tenha havido alguma desistência, devendo para tanto oficiar às demais equipes antes do início da competição.

Art. 17° - As equipes participantes poderão inscrever até 15 (quinze) atletas, 1 técnico, 1 auxiliar técnico, 1 preparador físico, 1 atendente e 1 dirigente que não fica no banco, que será seu representante legal perante a CO. Poderão ficar no banco de reservas 3 integrantes da comissão técnica: Técnico, Aux. Técnico e atendente.

Art. 18° – Da participação dos atletas:

Masculino adulto: As equipes poderão contar com o máximo de 7 (sete) atletas "federados" ou "confederados" no ano anterior a competição ou *"estrangeiros não federados",* durante toda a competição, *atletas sub20 ou menores, residentes no Alto Vale do Itajaí não contam como federados, atletas sub-21 federados no ano anterior somente na categoria sub-20 não contam como federados*. Todos os inscritos, exceto os federados, confederados ou estrangeiros não federados, deverão comprovar residência (morar) na cidade sede da equipe inscrita;

2. Veteranos: Acima de *40 anos* completados no ano de disputa da competição;
3. Sub-13 (não podem completar 14 anos até o dia 31/12/2026) sub-11 (não podem completar 12 anos até o dia 31/12/2026), sub-09 (não podem completar 10 anos até o dia 31/12/2026) e sub-08 (não podem completar 09 anos até o dia 31/12/2026);
4. Nas categorias de base cada equipe pode utilizar somente "um" atleta estrangeiro (que mora fora do munícipio sede da equipe).
5. Feminino: Atletas livre quanto a idade e residência.

Art. 19° – A Carteira de Identidade ou Habilitação (modelo novo com foto e RG) são os únicos documentos hábeis para identificação de atletas e auxiliares e deverá ser apresentada à mesa de anotações nos dias de jogo. **Médicos ou fisioterapeutas somentepoderão ser inscritos e adentrarem a quadra se apresentarem registro no CRM e/ouCREFITO.** Dirigentes são terminantemente proibidos de entrarem em quadra, compreendendo-se aí toda a área delimitada pelo alambrado.

Parágrafo único – Para acesso ao local das competições em dias de jogo, a CO distribuirá ingressos de cortesia aos inscritos enquanto estes estiverem participando da competição. Não será admitida a entrada de qualquer pessoa que não portar ingresso.

Art. 20° - A equipe que figurar no lado esquerdo da tabela será considerada mandante do jogo, sendo sua responsabilidade a vistoria prévia dos uniformes, afim de verificar a coincidência dos mesmos, se coincidir a equipe no lado esquerdo da tabela deverá fazer a troca.

Parágrafo primeiro – É obrigatório o uso de coletes para os atletas que estiverem no banco de reservas. No momento da substituição o jogador substituto não necessita entregar o colete na mão do jogador substituído. Essas regras serão aplicadas nas categorias Sub 13, Feminino, Veteranos e Livre.

Parágrafo segundo – Os goleiros deverão usar camisetas iguais, inclusive o goleiro "linha" deverá usar a camisa igual ao do goleiro.

Parágrafo terceiro - Caso o árbitro considere a equipe mandante sem condições de jogo pelo motivo acima exposto, conceder-lhe-á 10 (dez) minutos para a troca do uniforme.

Art. 21° - Poderão participar do TV, atletas, federados ou não, mesmo que estejam cumprindo suspensão em qualquer instância da justiça desportiva.

Parágrafo primeiro - Os atletas que tenham sido punidos pela CO ou pelo Conselho de Julgamento do TV em qualquer edição anterior, poderão ser inscritos, entretanto somente poderão atuar após o cumprimento integral da pena.

Parágrafo segundo - O atleta que estiver cumprindo pena, cuja infração cometida tenha sofrido alteração da pena por mudança no regulamento do TV, poderá requerer ao Conselho de Julgamento a sua revisão.

Art. 22° - Nenhum atleta poderá ser inscrito por mais de uma equipe numa mesma fase da competição.

Parágrafo único - Constatada a irregularidade apresentada no caput, prevalecerá a intenção do atleta em escolher a equipe que jogará.

Art. 23° - São condições indispensáveis para a participação dos atletas nas partidas:

1. Estar devidamente inscrito por sua equipe junto a CO;
2. Portar Documento de Identidade;
3. Estar devidamente uniformizado;
4. Não estar cumprindo suspensão ou pena;

Art. 24° – Os atletas ao participarem da competição, declaram ter pleno conhecimento deste regulamento e das regras do Futsal, bem como estarem em perfeitas condições físicas que lhes permitam a prática do esporte, isentando a organização de qualquer ônus por eventuais acidentes que lhes ocorram, inclusive aqueles que lhes causem dano sério e/ou irreversível à saúde.

CAPÍTULO III
Do Congresso Técnico

Art. 25° - O Congresso Técnico acontecerá antes do início das competições e será presidido pelo presidente da CO ou pessoa por ele designada, sendo que dele tomarão parte os dirigentes das equipes, membros da CO e autoridades especialmente convidadas, podendo ainda participar na qualidade de assistentes os atletas e auxiliares das equipes, membros da organização do TV, além da imprensa e demais convidados, para deliberarem

sobre a seguinte ordem do dia:

1. Confirmação das equipes inscritas;
2. Esclarecimentos gerais;
3. Sorteio das equipes para composição das chaves para a primeira fase do TV e divulgação dos jogos da(s) primeira(s) rodada(s).

Art. 26° - Cada equipe participante terá direito a 01 (um) voto nas deliberações que se fizerem necessárias e somente poderão se manifestar por intermédio do seu dirigente devidamente inscrito ou por seu representante constituído.

Art. 27° - As deliberações do Congresso Técnico serão tomadas nominalmente e por maioria de votos, cabendo ao presidente do Congresso Técnico o desempate, caso aconteça.

CAPÍTULO IV
Da Disciplina

Art. 28° - É obrigação das equipes inscritas no TV e seus integrantes:

1. Cumprir e fazer com que se cumpram as determinações deste regulamento;
2. Apresentar-se no local das competições com a devida antecedência ao horário marcado para seus jogos;
3. Apresentar-se aos jogos corretamente uniformizada;
4. Respeitar as decisões emanadas dos árbitros e seus auxiliares, da CO e do Conselho de Julgamento;
5. Respeitar e portar-se dignamente perante os árbitros e seus auxiliares, membros da CO, membros do Conselho de Julgamento, autoridades, imprensa e público em geral, no local das competições e adjacências;
6. Cumprir com suas obrigações financeiras perante a CO.

Art. 29° - As transgressões ao presente regulamento, cometidas pelas equipes e/ou seus integrantes, incluindo-se aí atletas, dirigentes e auxiliares, serão punidas na forma apresentada neste capítulo, sendo competente para aplicação das penas os seguintes órgãos:

1. Comissão Organizadora;
2. Conselho de Julgamento.

Art. 30° - Ressalvadas as disposições do artigo anterior, ainda será aplicada a pena de suspensão automática nos seguintes casos:
O atleta ou auxiliar que for punido pelo árbitro com cartão vermelho, cumprirá pena de suspensão automática de 01 (um) jogo;
A cada série de 03 (três) cartões amarelos recebidos pelo atleta ou auxiliar, este deverá cumprir suspensão automática de 01 (um) jogo por cada série cumulativamente.

Parágrafo primeiro - A contagem de cartões amarelos, para efeito do disposto no item 'b' deste artigo, não sofrerá interrupção, exceto nas fases semifinal e final, conforme parágrafo terceiro desse artigo.

Parágrafo segundo - Havendo duas punições diferentes na mesma partida para o mesmo indivíduo (um cartão amarelo e um cartão vermelho posteriormente), ambas serão computadas.

Parágrafo terceiro – Nas fases semifinal e final os cartões amarelos serão eliminados, devendo o atleta cumprir a punição se receber antes dessas fases.

Art. 31° - Independente das outras cominações legais, a CO poderá aplicar a seu critério, as seguintes penas às equipes e/ou seus integrantes:

1. Advertência verbal ou escrita;
2. Afastamento do recinto;
3. Perda de pontos;
4. Desligamento da competição em curso;
5. Eliminação das próximas edições do TV.

Parágrafo único - As sanções apresentadas neste artigo dependerão unicamente de aprovação da maioria dos membros da CO.

Do Conselho de Julgamento

Art. 32° - O Conselho de Julgamento é o órgão máximo da justiça desportiva do TV e será composto por 03 (três) membros efetivos, 02 (dois) membros suplentes e 01 (um) Procurador da Justiça Desportiva, indicados pelo(s) diretor(es) técnico(s) e homologados pelo presidente da CO.

Art. 33° - Compete ao Conselho de Julgamento processar e julgar as infrações a este regulamento ocorridas durante o TV, de acordo com as determinações aqui apresentadas, sempre que convocado pela CO ou pelo Procurador da Justiça Desportiva, em especial nos seguintes casos:

1. Por protesto impetrado por qualquer das equipes inscritas;
2. Sempre que houver relato em súmula de alguma transgressão grave.

Art. 34° - Os conselheiros escolherão entre si aqueles que exercerão os cargos de presidente, vice-presidente do Conselho de Julgamento do TV.

Art. 35° - Ao Procurador da Justiça Desportiva compete:

1. Oferecer denúncia nos casos previstos neste regulamento;
2. Dar parecer nos processos de sua competência;
3. Exercer as atribuições que lhe foram conferidas pela legislação desportiva.

Art. 36° - O Conselho de Julgamento poderá deliberar e julgar monocraticamente ou com a presença de no mínimo 3 (três) de seus membros.

Art. 37° - São deveres dos conselheiros:

1. Não se manifestar sobre processo ainda não julgado;
2. Declarar-se impedido quando for o caso;
3. Não exceder prazos.

Art. 38° - São direitos dos conselheiros:

1. Pedir vistas aos processos quando não suficientemente esclarecidos para votar;
2. Representar, a quem de direito, contra qualquer irregularidade ou infração disciplinar de que tenha seguro conhecimento;
3. Apreciar livremente as provas dos autos;
4. Ter lugar de destaque nas praças esportivas durante a realização dos jogos.

Art. 39° - Está impedido de intervir no processo o conselheiro que estiver ligado a alguma das partes envolvidas, quer por relação de parentesco, cunhado ou quando for sócio, patrão ou empregado.

Art. 40° - O Conselho de Julgamento será secretariado por um dos secretários da CO, designado pelo presidente da mesma, ao qual compete receber protestos, citar as partes, secretariar as reuniões, lavrar as atas e dar publicidade às deliberações tomadas.

Art. 41° - Somente serão recebidos pela secretaria do Conselho de Julgamento, os protestos que derem entrada até às 12 (doze) horas do dia após a ocorrência do fato gerador, acompanhado das respectivas provas e do comprovante de depósito compulsório no valor equivalente a 50% (cinqüenta por cento) da taxa de inscrição.

Parágrafo primeiro – Somete serão aceitos protestos por motivo de atleta irregular até às 12 (doze) horas após o término da 1ª fase em todas as categorias.

Parágrafo segundo – Atletas inscritos e que não jogaram na primeira fase podem ser protestados até o final da primeira fase, se o protesto for aceito o atleta é excluído da competição, mas a equipe não é punid, pois não escalou o atleta.

Parágrafo terceiro – Atletas que forem inscritos para jogar as fases finais, poderão ser protestados até as semi finais, respeitando o limite de até às 12h do dia após a ocorrência do fato gerador e podem ser punidos conforme o Parágrafo 9º do Art. 44º do presente regulamento. Caso o atleta não for escalado, aplica-se o Parágrafo 2º do Art. 41º do presente regulamento.

Parágrafo quarto - Sendo dado ganho de causa ao reclamante, o depósito compulsório mencionado no caput ser-lhe-á devolvido, caso contrário, reverterá aos cofres da CO.

Art. 42° - A citação das partes será feita através do Boletim Oficial ou de edital publicado na imprensa local, devendo conter o nome das mesmas, a equipe a que pertencem, o dia, a hora e o local da sessão de julgamento, além de uma descrição resumida dos fatos que motivaram o mesmo, sendo que estas deverão comparecer preparadas para fazerem sua defesa e munidas das provas documentais ou testemunhais que julgarem necessárias.

Parágrafo primeiro - O denunciado que não atender a citação será considerado revel.

Parágrafo segundo - O árbitro será sempre citado e ouvido reservadamente.

Das Penas

Art. 43° - O Conselho de Julgamento poderá aplicar as seguintes penas às equipes e/ou seus integrantes:

1. Suspensão de 01 (um) à 05 (cinco) jogos;
2. Suspensão de 01 (um) à 03 (três) anos desportivos;
3. Perda de pontos;
4. Eliminação da competição;
5. Multa.

Parágrafo primeiro - O termo *ano desportivo* equivale a uma edição do TV, ou seja, o atleta suspenso por *um ano desportivo* deverá ficar fora da edição do TV, seguinte àquela em que foi punido.

Parágrafo segundo - A pena capitulada no item '2', implica também na eliminação da competição em curso.

Art. 44° - Serão aplicadas as penas apresentadas no artigo anterior, dosadas segundo a gravidade do caso e os antecedentes do infrator, observando-se os limites aqui apresentados:

1. Procedimento desleal ou inconveniente no local das competições, dentro ou fora de quadra - Suspensão de 01 (um) à 03 (três) jogos;
2. Reclamação por gestos ou palavras - Suspensão de 01 (um) à 03 (três) jogos;
3. Prática de ofensa moral - Suspensão de 01 (um) à 04 (quatro) jogos;
4. Prática de vias de fato ou injúria real - Suspensão de 01 (um) à 05 (cinco) jogos ou eliminação da competição ou suspensão de 01 (um) à 02 (dois) anos desportivos;
5. Participação em rixa, tumulto ou conflito - Suspensão de 02 (dois) à 05 (cinco) jogos ou eliminação da competição;
6. Manifestar-se de forma desrespeitosa ou ofensiva, contra membros da Comissão Organizadora, do Conselho de Julgamento, dirigentes de entidades esportivas ou ameaça-los de mal injusto e grave - Suspensão de 02 (dois) à 05 (cinco) jogos ou eliminação da competição;
7. Prática de lesão corporal dolosa - Suspensão de 03 (três) à 05 (cinco) jogos ou eliminação da competição ou suspensão de 01 (um) à 03 (três) anos desportivos;

8. Falsificação ou utilização de documento falso afim de obter registro ou inscrição para si ou para outrem - Suspensão de 01 (um) à 03 (três) anos desportivos;
9. Utilização de atleta ou auxiliar irregularmente inscrito ou suspenso - Equipe: Perda dos pontos na partida e multa equivalente de 01 (uma) à 03 (três) taxas de inscrição, podendo também ser eliminada da competição. Indivíduo: Suspensão de 02 (dois) à 04 (quatro) jogos ou eliminação da competição;
10. Deixar de comparecer ao local das competições para disputa de uma partida, ou comparecer com número insuficiente de atletas, caracterizando o WO - Equipe: Perda dos pontos e multa em valor equivalente à duas taxas de inscrição;
11. Abandono de jogo pela equipe - Equipe: Multa em valor equivalente de 03 (três) à 05 (cinco) taxas de inscrição ou suspensão de 01 (um) à 02 (dois) anos desportivos. Integrantes: Eliminação da competição ou suspensão de 01 (um) à 02 (dois) anos desportivos;
12. Retirar-se da competição sem motivo justo ou em forma de represália - Equipe: Multa em valor equivalente de 03 (três) à 05 (cinco) taxas de inscrição ou suspensão de 01 (um) à 02 (dois) anos desportivos. Integrantes: Suspensão de 01 (um) à 02 (dois) anos desportivos.

Parágrafo primeiro - Quaisquer irregularidades ou infrações omissas neste artigo, serão julgadas e punidas pelo Conselho de Julgamento, baseando-se nas sanções aqui apresentadas, para infrações de gravidade e conseqüências semelhantes, ou orientado pelo Código Disciplinar da Confederação Brasileira de Futebol de Salão, ou em último caso qualquer outra legislação desportiva.

Parágrafo segundo - Nos casos de reincidência, o Conselho de Julgamento poderá aplicar sanções superiores aos limites aqui estabelecidos.

Parágrafo terceiro - A sanção capitulada no item ‘10’ deste artigo, será aplicada por ato da Comissão Organizadora, independente de convocação do Conselho de Julgamento.

Art. 45° - O Conselho de Julgamento é órgão soberano e independente, não cabendo recurso às suas deliberações.

CAPÍTULO V
Do Sistema de Disputa - Categoria Masculino Adulto:

Art. 46° – A categoria será disputada em 04 (quatro) fases distintas, denominadas primeira fase, quartas de final, semifinal e final, cujos jogos serão disputados nas datas e horários informados na Tabela de Jogos apresentada no Boletim Oficial da competição.

Parágrafo primeiro – Os cabeças de chave serão definidos pela classificação na edição anterior. Se alguma equipe fizer a separação de seus apoiadores, fica determinado que o primeiro apoiador, constante como 1º nome na equipe será o detentor da vaga.

Art. 47° - A primeira fase será disputada pelas doze equipes na categoria Adulto Masculino, distribuídas em três chaves de quatro equipes(Chaves A, B e C), jogando as equipes entre si dentro de cada chave, classificam-se para a segunda fase oito equipes, sendo elas:

1. As duas equipes classificadas em primeiro e segundo lugares dentro de cada uma das três chaves desta fase;
2. As duas equipes melhor classificada em terceiro lugar nas três chaves.

Art. 48° - A segunda fase, denominada quartas de final, será disputada pelas oito equipes classificadas na primeira fase, distribuídas da seguinte maneira:

- Jogo 19: 1° colocado geral x 8° colocado geral
- Jogo 20: 2° colocado geral x 7° colocado geral
- Jogo 21: 3° colocado geral x 6° colocado geral
- Jogo 22: 4° colocado geral x 5° colocado geral

O ranqueamento será da seguinte forma: os 1º de cada grupo serão definidos os 1º, 2º e 3º geral, os 2º de cada grupo serão definidos os 4º, 5º e 6º geral, os 2 melhores 3º serão definidos os 7º e 8º geral.

Art. 49° - A terceira fase, denominada semi final, será disputada pelas quatro equipes classificadas na segunda fase, distribuídas da seguinte maneira:

- Jogo 23: Vencedor do jogo 19 x Vencedor do jogo 22
- Jogo 24: Vencedor do jogo 20 x Vencedor do jogo 21

Art. 50° - A quarta fase, denominada final, será disputada pelas quatro equipes participantes na terceira fase, distribuídas da seguinte maneira:

- 3°/4°: A Equipe que for derrotada nas semi finais pela Equipe que sagrar-se campeã, será considerada a Terceira Colocada da competição.
- 1°/2°: Vencedor do jogo 23 x Vencedor do jogo 24

Parágrafo único - À CO reserva-se o direito de alterar o horário dos jogos, a ordem dos jogos dentro de uma rodada, bem como a rodada completa, procurando sempre que possível evitar o acerto prévio de resultados, devendo para tanto informar às equipes através do Boletim Oficial da rodada imediatamente anterior à alterada, ou antes.

Do Sistema de Disputa – Categorias: Veteranos, Feminino, sub-13, sub-11, sub-09 e sub-08:

Art. 56° – As categorias serão disputadas em 03 (três) fases distintas, denominadas primeira fase, semifinal e final, cujos jogos serão disputados nas datas e horários informados na Tabela de Jogos apresentada no Boletim Oficial da competição.

Parágrafo primeiro – Os cabeças de chave serão definidos pela classificação na edição anterior. Se alguma equipe fizer a separação de seus apoiadores, fica determinado

que o primeiro apoiador, constante como 1º nome na equipe será o detentor da vaga

Art. 57° - A primeira fase será disputada pelas oito equipes, distribuídas em duas chaves de quatro equipes(Chaves A e B), jogando as equipes entre si dentro de cada chave, classificam-se para a segunda fase quatro equipes, sendo elas:
As duas equipes classificadas em primeiro e segundo lugares dentro de cada uma das duas chaves desta fase;

Art. 58° - A segunda fase, denominada semi final, será disputada pelas quatro equipes classificadas na primeira fase, distribuídas da seguinte maneira:

- Jogo 13: 1° colocado chave A x 2º colocado da chave B
- Jogo 14: 1° colocado chave B x 2º colocado da chave A

Art. 59° - A terceira fase, denominada final, será disputada pelas quatro equipes participantes na segunda fase, distribuídas da seguinte maneira:

- 3°/4°: Perdedor do jogo 13 x Perdedor do jogo 14
- 3º/4º Categoria Veteranos e Feminino: A Equipe que for derrotada nas semi finais pela Equipe que sagrar-se campeã, será considerada a Terceira Colocada da competição.
- 1°/2°: Vencedor do jogo 13 x Vencedor do jogo 14

Parágrafo único - À CO reserva-se o direito de alterar o horário dos jogos, a ordem dos jogos dentro de uma rodada, bem como a rodada completa, procurando sempre que possível evitar o acerto prévio de resultados, devendo para tanto informar às equipes através do Boletim Oficial da rodada imediatamente anterior à alterada, ou antes.

Art. 56° - Em todas as fases as equipes iniciarão nova classificação.

Art. 57° – O Congresso técnico será no dia 05/01/2026.

CAPÍTULO VI
Critérios Técnicos

Art. 60° - Os jogos do TV serão disputados de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol de Salão, complementadas ou alteradas pelas disposições deste regulamento.

Art. 61° - As equipes serão classificadas segundo o índice técnico obtido através dos critérios abaixo especificados, na ordem:

Entre duas equipes:
a) confronto direto;
b) maior número de vitórias;
c) menor número de gols sofridos;
d) maior número de gols marcados;

e) gols average na chave em que se verificou o empate;
f) saldo de gols na chave em que se verificou o empate;
g) melhor índice disciplinar na chave, sendo: menor número de cartões vermelho, amarelo;
h) sorteio.

Entre três ou mais equipes:
a) maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;
b) menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
c) maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
d) gols average na chave nas partidas realizadas entre si;
e) saldo de gols na chave nas partidas realizadas entre si;
f) melhor índice disciplinar na chave, sendo: menor número de cartões vermelho, amarelo;
g) sorteio.

Art. 62° - Os pontos ganhos, mencionados no item "a" do artigo anterior, serão auferidos de acordo com a seguinte tabela:

1. Vitória 3 pontos;
2. Empate 1 ponto;
3. Derrota ou ausência 0 pontos.

Art. 63° – Duração das partidas:

1. **Masculino Adulto:**

- 1ª fase e quartas de final: 20 minutos cada tempo com os últimos 5 minutos do cada tempo cronometrados, se houver prorrogação nas quartas de final os 2 tempos serão cronometrados;
- Semi finais e final: 20 minutos cada tempo cronometrados, se houver prorrogação os 2 tempos serão cronometrados;
- 3º/4º: 20 minutos cada tempo com o último minuto de cada tempo cronometrados, se terminar empatado será definido o vencedor em disputa de pênaltis.

2. **Veteranos e feminino:**

- 1ª fase: 20 minutos corridos em cada tempo com os últimos 2 minutos de cada tempo cronometrados.
- 2ª fase em diante 20 minutos cada tempo com os últimos 5 minutos de cada tempo cronometrados.

3. **Sub-13, sub-11 e sub-09:**

- 15 minutos cada tempo com os últimos 2 minutos de cada tempo cronometrados.

4. **Sub-08:**

- 12 minutos cada tempo com os últimos 2 minutos de cada tempo cronometrados.

5. Nas categorias Veteranos, feminino, sub13, sub-11, sub-09 e sub-08 se houver prorrogação, o último minuto de cada tempo será cronometrado. 3º/4º: Se terminar empatado será definido o vencedor em disputa de pênaltis (não terá prorrogação).

Parágrafo primeiro - Nos jogos onde o tempo será corrido, o cronômetro somente

irá parar a critério do cronometrista da partida, nos lances em que a bola tenha sido colocada para fora dos limites físicos da quadra, ou a critério do árbitro nos casos de atendimento a jogador em quadra, 'cera' evidente, troca de bola, etc.

Parágrafo segundo - Os pedidos de tempo ou as informações do tempo de jogo, deverão ser solicitados pelo técnico.

Parágrafo terceiro - Reposição de bola:
No tiro de meta e com a bola em jogo, se o goleiro lançar a bola "direto" para a quadra do adversário, sem tocar na sua meia quadra, com as mãos ou com os pés, será marcado um tiro livre indireto e será cobrado do local onde a bola passou a linha (Esta regra será aplicada somente às categorias Sub-08, Sub-09, Sub-11 e Sub-13). Na categoria Sub-08 o adversário deverá se posicionar atrás da linha de 10m.

Art. 64° - Ocorrendo empate nos jogos das fases quartas de final, semifinal e final, serão disputadas duas prorrogações de cinco minutos cada. Nas categorias Veteranos, feminino, sub-13, sub-11, sub-09 e sub-08, o último minuto de cada tempo da prorrogação será cronometrado, na Categoria Livre os 5 minutos de cada tempo serão cronometrados. Caso ainda se mantenha o empate após as duas prorrogações, a partida será definida na disputa de penalidades máximas, com cinco tentativas para cada equipe, alternadas, conforme a regra oficial da CBFS.

Art. 65° - Todas as partidas do TV tem horário determinado para seu início, conforme a Tabela de Jogos no final deste regulamento complementada pelo Boletim Oficial, sendo admitida uma tolerância de até 10 (dez) minutos após o HORÁRIO PREVIAMENTE MARCADO para o comparecimento das equipes.

Parágrafo primeiro - A CO reserva-se no direito de fazer alterações no horário dos jogos, devendo comunicar às equipes através do Boletim Oficial da rodada imediatamente anterior à alterada.

Parágrafo segundo - Havendo atraso superior a 10 (dez) minutos na programação dos jogos de uma rodada, estes deverão começar imediatamente após o término do jogo anterior, não sendo admitida mais nenhuma tolerância.

Parágrafo terceiro - O aquecimento em quadra ficará restrito ao tempo necessário para os mesários encerrarem os trabalhos de anotação do jogo anterior e prepararem a súmula para o jogo atual.

Parágrafo quarto - Os jogadores e auxiliares das equipes poderão adentrar aos vestiários antes do término do jogo imediatamente anterior, e nele deverão permanecer ou sair para a arquibancada, até que lhes seja permitido ingresso em quadra, finalizado o jogo anterior.

Art. 66° - **A equipe que não comparecer em quadra com o número mínimo regulamentar de atletas em condições de jogo, até 10 (dez) minutos após o**

HORÁRIO MARCADO, salvo motivo de força maior, público e notório, a critério e julgamento da CO, será considerada perdedora pelo placar de 3 X 0, independente das demais sanções cabíveis, configurando-se assim o WO.

Parágrafo primeiro - Para fazer jus à vitória por WO, a equipe presente deverá estar em quadra com o número regulamentar de atletas, uniformizada e pronta para a partida.

Art. 67° - Constatando-se a ausência das duas equipes após as tolerâncias permitidas, será configurado o duplo WO, consignando-se uma derrota pelo placar de 3 X 0 para ambas equipes, além das demais sanções cabíveis.

Art. 68° - Se por qualquer motivo no transcurso de uma partida, uma das equipes ficar reduzida em número inferior ao número legal mínimo de atletas segundo as regras oficiais, será determinado o final da partida e consignada vitória para a equipe que permanecer em condições de jogo, pelo placar de 3 X 0.

Parágrafo único - Estando vencendo por placar maior, a equipe que continuar em condições dejogo, será mantido o placar da partida.

Art. 69° - Ocorrendo a hipótese do artigo anterior para as duas equipes ao mesmo tempo, será configurado o duplo WO, consignando-se uma derrota pelo placar de 3 X 0 para ambas equipes.

Art. 70° - A equipe que, após advertida pelo árbitro, se recusar por mais de 05 (cinco) minutos a continuar competindo, ainda que em quadra, caracterizará o abandono de jogo, sendo considerada perdedora pelo placar de 3 X 0, independente das demais sanções cabíveis.

Parágrafo único - Se a equipe que continuar competindo estiver vencendo a partida por placar maior, será mantido o placar normal do jogo.

Art. 71° - Se alguma equipe utilizar atleta ou auxiliar irregularmente inscrito ou suspenso, independente das demais sanções, perderá os pontos da partida sendo consignada vitória para a equipe adversária pelo placar de 3 X 0.
Parágrafo único - Caso a equipe que tenha se apresentado legalmente vença o jogo por placar maior, será mantido o placar da partida.

Art. 72° - Todos os atletas reservas deverão vestir um colete com cor diferente dos titulares.

Art. 73° - Os atletas e Comissão técnica deverão estarem devidamente uniformizados e devidamente calçados.

CAPÍTULO VII
Disposições Finais e Transitórias

Art. 74° - O Torneio de Verão será disputado entre os dias 09/01/2026 e 24/01/2026, tendo como local o Ginásio Municipal Artenir Werner, na cidade de Rio do Sul.

Art. 75° – O Torneio de Verão será disputado nas categorias abaixo relacionadas, com um número fixo de equipes inscritas e das quais será exigido uma taxa de inscrição conforme descrito a seguir: adicionar o pagtº até o dia 02/01/2026:

1. Categoria adulto masculino – 12 (doze) equipes – Inscrição no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais);

 Premiação: Campeão: R$: 25.000,00
 Vice campeão: R$: 12.000,00
 3° colocado: R$: 4.000,00
 Troféus e medalhas.

2. Categoria veteranos masculino – 08 equipes – Inscrição no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais);
 Premiação: Campeão: R$: 5.000,00
 Vice campeão: R$: 2.000,00
 3° colocado: R$: 1.000,00
 Troféus e medalhas.

3. Categoria feminino livre – 08 equipes – Inscrição no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais);
 Premiação: Campeão: R$: 4.000,00
 Vice campeão: R$: 2.000,00
 3° colocado: R$: 1.000,00
 Troféus e medalhas.

4. Categoria Sub-13, Sub-11, Sub-09 e Sub-08 - 08 (oito) equipes - Inscrição no valor de R$ 600,00(seiscentos reais);
 Premiação: Troféus e medalhas.

- CASO NÃO TENHA A DISPUTA DE 3º / 4º LUGAR A PREMIAÇÃO NÃO SERÁ PAGA, SE UMA EQUIPE NÃO COMPARECER SERÁ PENALIZADA PELO WO CONFORME O ART. 44º DO PRESENTE REGULAMENTO.

Art. 76° - O Congresso Técnico do Torneio de Verão 2026 será realizado às 19:30 horas do dia 05/01/2025, tendo como local a Sede da Associação Brejeiros da Madrugada em Lontras.

Art. 77° - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Torneio de Verão.

Art. 78º - As equipes ao se inscreverem declaram estar cientes do regulamento da competição.

Equipes inscritas:

LIVRE MASCULINO:

NOME DA EQUIPE
TIGRES FC
FMD AURORA
FLAVALE
LA BARCA
CME LONTRAS
MULTIFORT / BONFORT / VASACAÍNOS ALTO VALE
CEBOLA FUTSAL / STAHLFABRIK / POSTO 2 IRMÃOS
CME TAIÓ / DELTA ATIVA
MOITAS
DONA EMMA
JEC / SME POUSO REDONDO / DRA ADELE DO CARMO
POUSO FUTSAL / SME POUSO REDONDO

VETERANOS:

SEGUROS CIPRIANI / GRACI ROSSI CORRETORA / + OU - FC
UNIÃO RIOSULENSE / EXATTY CONTABILIDADE
SUPERMERCADO MANIA
QUALITTE APOSENTADORIAS / ARENA DUDA E TITI
ARENA TREVIS / PADARIA CORDEIRO
CARAMURU / SANTA ARENA SPORTS
DME ITUPORANGA / METALTEC SOLAR
TIGRES FC

FEMININO:

MOITAS
ÁGUIAS DO VALE
CME LONTRAS
TABOÃO / CEBOLA FUTSAL
POLDETES
DONA EMMA
S.E.R CACIQUE
FMD RIO DO SUL

SUB 13:

CME LONTRAS
CME APIÚNA
BONFORT
CME TAIÓ
ESCOLINHA DO CRUZEIRO / PRES. GETÚLIO

NF FUTSAL RIO DO SUL
FMD AURORA

SUB 11:

LEÕES TIMBÓ
MAGNUS SCHOOL / BOLA NA REDE
BONFORT
CME TAIÓ
NF FUTSAL RIO DO SUL
CME APIÚNA
ALTO VALE FC
METALÚRGICA JYB

SUB 9:

LEÕES TIMBÓ
MAGNUS SCHOOL / BOLA NA REDE
BONFORT
IBIRAMA
METALÚRGICA JYB
ALTO VALE FC
CME RIO DO OESTE
ESCOLINHA DO CRUZEIRO / PRES. GETÚLIO

SUB 8:

FMD RIO DO SUL
BONFORT
CME APIÚNA
CME TAIÓ
ALTO VALE FC
CME LONTRAS
ESCOLINHA DO CRUZEIRO / PRES. GETÚLIO

Rio do Sul, 05 de janeiro de 2025.